

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 12-06-2013**

Presidente

- António Fernando Raposo Cordeiro

Vereadores

- Helga Margarida Soares Costa
- Carlos Manuel Melo Pimentel
- Rui António Dias Carvalho e Melo
- Maria Eugénia Pimentel Leal

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12-06-2013

----- Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, pelas 10:00 horas, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor António Fernando Raposo Cordeiro, com a presença dos senhores Vereadores, Helga Margarida Soares Costa, Carlos Manuel Melo Pimentel, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Maria Eugénia Pimentel Leal. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 70/2013) - PROC. N.º 1370/GSP/2013 - Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo - Substituição de perito municipal da propriedade urbana (CIMI, 70)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 71/2013) - PROC. N.º 17/GSP/2013 - Proposta de deliberação - Venda em hasta pública do prédio urbano sito na Carreira S. Francisco/Terras da Misericórdia

- (DL N.º 72/2013) - PROC. N.º 1460/GSP/2013 - Constituição de usufruto sobre o prédio urbano a favor da freguesia de Ponta Garça – Construção de Centro Comunitário

- (DL N.º 73/2013) - PROC. N.º 2972/GSP/2013 - Cedência do Polidesportivo da Ribeira das Tainhas – Constituição de Direito de Usufruto

DIVISÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

- (DL N.º 74/2013) - PROC. N.º 1470/GSP/2013 - Informação interna - 2.ª Alteração Orçamental para o

ano de 2013

- (DL N.º 75/2013) - PROC. N.º 1471/GSP/2013 - Informação interna - 2.ª Revisão Orçamental para o ano de 2013

PERÍODO ANTES A ORDEM DO DIA

A reunião iniciou-se com o vereador Rui Melo a apresentar a seguinte recomendação à Câmara Municipal: *“Tendo em consideração a decisão do Governo da República em tomar as iniciativas legislativas adequadas para que se proceda ao pagamento dos subsídios de férias durante o mês de julho, acrescentando que o Governo Regional dos Açores também vai proceder na mesma conformidade, proponho à Câmara que atue nos mesmos termos em relação aos trabalhadores da autarquia, bem como aos trabalhadores do Sector Empresarial Local, participadas e Fundação Escola Profissional de Vila Franca do Campo”*.-----

O presidente da Câmara Municipal interveio para referir que o executivo municipal associa-se à recomendação do vereador Rui Melo, informando ainda que, nos últimos dias, o executivo já tinha decidido pagar os subsídios de férias no mês de julho, após ter-se estudado a possibilidade de se pagar 50% em junho e 50% em julho, o que não seria prático do ponto de vista de aplicações de processamento de remunerações. -----

ORDEM DO DIA

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

- (DL N.º 70/2013) - PROC. N.º 1370/GSP/2013 – SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA FRANCA DO CAMPO – SUBSTITUIÇÃO DE PERITO MUNICIPAL DA PROPRIEDADE URBANA (CIMI, 70) – Foi presente à reunião o ofício n.º 134 de 07.03.2013 do Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo a solicitar a nomeação do perito municipal afeto à avaliação da propriedade urbana em substituição do Eng.º Vitor Macedo da Silva. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade designar o Arquiteto Pedro Mota Andrade Pacheco de Medeiros. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- (DL N.º 71/2013) - PROC. N.º 17/GSP/2013 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – VENDA EM HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO URBANO SITO NA CARREIRA DE SÃO FRANCISCO/TERRAS DA MISERICÓRDIA - Considerando que a proposta de alienação em hasta pública, pelo valor base de licitação de 465.000,00, do prédio urbano sito à Carreira de São Francisco/Terras da Misericórdia, freguesia de S. Pedro, em Vila Franca do Campo, com a área total de 4.797,50 m2, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 599 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo com o n.º 432, já foi objeto de deliberação pela Câmara Municipal (deliberação n.º 69/2012, de 23/04 e pela Assembleia Municipal (ponto 8 da ordem de trabalhos da sessão ordinária de 27/04/2012) ; ----- Considerando que pela Deliberação n.º 7/2013 de 21 de janeiro, a Câmara deliberou revogar o processo que havia sido aprovado pela deliberação n.º 69/2012, de 23 de abril; ----- Considerando que a alienação do imóvel em apreço obedece ao compromisso assumido pela autarquia

no âmbito do Plano de Reequilíbrio Financeiro de obter receita extraordinária para efeitos de assegurar o serviço da dívida decorrente daquele plano; -----

Considerando que o referido valor base de licitação foi alcançado através de avaliação feita pela CM; ----

Considerando porém, fatores como a localização do terreno em zona urbanisticamente privilegiada da Vila e infraestruturada, as favoráveis condicionantes urbanísticas enquadradas pelo futuro PDM do Concelho, que por exemplo, irão permitir a construção de 4 pisos mais cave e ainda, o real valor do m2 no mercado imobiliário, mesmo com a desvalorização provocada pela crise económica e financeira, a Câmara deliberou por unanimidade rever o valor base de licitação então proposto à Assembleia Municipal, fixando o mesmo em € 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil euros), igualmente a submeter a aprovação do órgão deliberativo do município; -----

O Vereador Rui Melo fez a seguinte declaração de voto: Voto favoravelmente porque o preço proposto para base de licitação está nos valores de mercado, logo parece-me justo, mas discordo das referências a uma revisão do PDM que não existe.-----

Mais deliberou a Câmara e tendo em consideração a alteração do preço base de licitação agora determinada, aprovar o programa do procedimento de venda em hasta pública, bem como nomear uma comissão do procedimento composta por: Dr. Duarte Pimentel (Presidente); Dra. Natália Sousa e Sra. D. Zulmira Andrade, como vogais efetivos. Como vogais suplentes, Dr. José Manuel Braga e Sra. D. Fátima Bolarinho. -----

- (DL N.º 72/2013) - PROC. N.º 1460/GSP/2013 – CONSTITUIÇÃO DE USUFRUTO SOBRE O PRÉDIO URBANO A FAVOR DA FREGUESIA DE PONTA GARÇA – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO

- Considerando que o Município de Vila Franca do Campo é proprietário do prédio urbano sito à Rua da Igreja, 81 da freguesia de Ponta Garça, inscrito na CRP de VFC sob o n.º 2444 e descrito na respetiva matriz predial sob o artigo n.º 332 daquela freguesia; -----

- Considerando que a freguesia de Ponta Garça, sendo a maior e mais populosa do Concelho não dispõe de um Centro Comunitário destinado a desenvolver valências sociais de apoio à população; -----

- Considerando que é do interesse do Município que as freguesias do concelho sejam dotadas do maior número de infra estruturas e equipamentos de carácter coletivo e de prestação de serviço e apoio social às suas populações; -----

- Considerando que a Junta de Freguesia de Ponta Garça pretende dar corpo a um processo de edificação do Centro Comunitário da freguesia por via da competente candidatura a fundos comunitários;

- Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras de interesse municipal, assim como apoiar ou compartilhar pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de diversa natureza; -----

A Câmara deliberou por maioria constituir a favor da freguesia de Ponta Garça o direito de usufruto sobre o imóvel supra identificado, nos termos previstos nos artigos 1439º e seguintes do Código Civil, pelo período de 30 anos, sendo os direitos e obrigações das partes regulados pelo título constitutivo daquele direito. -----

Mais deliberou a Câmara, propor à Assembleia Municipal a delegação na freguesia de Ponta Garça das

competências referentes à gestão, conservação e reparação dos equipamentos que naquele imóvel sejam erigidos, nos termos consagrados na alínea f) do nº 2 do artigo 66º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. -----

O vereador Rui Melo informou a Câmara Municipal “*que tinha conhecimento, pelo debate em sede da Assembleia de Freguesia, que o projeto era apresentado como destinado a Centro Comunitário que na prática é a sede da Junta de Freguesia. O Projeto tem que ter o nome de Centro Comunitário para poder ser aprovado pelo Projeto Comunitário Pro Rural. Considerando que estamos perante uma falsificação, voto contra.*” -----

- (DL N.º 73/2013) - PROC. N.º 2972/GSP/2013 – CEDÊNCIA DO POLIDESPORTIVO DA RIBEIRA DAS TAINHAS – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE USUFRUTO - Considerando que o Município de Vila Franca do Campo é proprietário das instalações do Polidesportivo da Ribeira das Tainhas; -----

Considerando que em termos de funcionalidade, vigilância e gestão daquele equipamento, a autarquia procura encontrar a solução mais adequada à realidade imposta pela escassez de recursos humanos e às limitações financeiras; -----

Considerando que a Junta de Freguesia de Ribeira das Tainhas demonstrou interesse em assumir a gestão do equipamento; -----

A Câmara deliberou por unanimidade constituir a favor da freguesia de Ribeira das Tainhas o direito de usufruto sobre as instalações que compõem o Polidesportivo da Ribeira das Tainhas, nos termos previstos nos artigos 1439º e seguintes do Código Civil, pelo período de 30 anos, sendo os direitos e obrigações das partes regulados pelo título constitutivo daquele direito. -----

Mais deliberou a Câmara, propor à Assembleia Municipal a delegação na freguesia de Ribeira das Tainhas das competências referentes à gestão, conservação e reparação dos equipamentos em apreço, nos termos consagrados na alínea f) do nº 2 do artigo 66º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

- (DL N.º 74/2013) - PROC. N.º 1470/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO 2013 - A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta de alteração em apreço. Os vereadores do PSD votaram contra declarando que não obstante não dispõem de informação suficiente, estão convencidos que a partir do mês de Outubro do corrente ano não haverá dinheiro disponível na autarquia, pois as contas não estão a ser feitas até ao final do ano económico mas até ao final do mandato do presente executivo. -----

O presidente da Câmara exerceu o voto de qualidade nos termos previstos no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo. -----

- (DL N.º 75/2013) - PROC. N.º 1471/GSP/2013 – INFORMAÇÃO INTERNA - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2013 - A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a proposta

de revisão orçamental em apreço. Os vereadores do PSD votaram contra, tendo o vereador Rui Melo apresentado a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD Rui Carvalho e Melo e Maria Eugénia Leal votam contra a 2ª Revisão Orçamental, porque pelas informações prestadas pelo Presidente da Camara Municipal, não ficou claro que estas movimentações propostas, não ficam em falta para fazer face as despesas do último trimestre do ano em curso, que será da responsabilidade de outro executivo, saído das eleições, que se realizam a 29 de Setembro próximo. -----
Assim, os vereadores do PSD como medida de prevenção votam contra e registam a sua posição que deve ser do conhecimento do Chefe de Divisão Financeira, seu substituído legal e da Coordenadora da Contabilidade, a fim salvaguardar, o normal funcionamento da Instituição até 31 de Dezembro, em conformidade com o Plano e Orçamento em curso." -----
O presidente da Câmara exerceu o voto de qualidade nos termos previstos no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 11 de junho na importância de 1 019 059,56 € (um milhão dezanove mil cinquenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----